

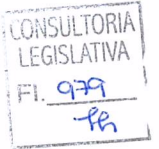


À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:

Joinville, 01/08/2016

Presidente

Emenda Substitutiva no 99 ao Projeto de Lei Complementar no 33/2015



Altera o Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville e o Anexo IX, do Projeto de Lei Complementar no 33/2015.


Art. 1o - Altera o Anexo III - Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville, modificando o Setor Especial de Interesse Industrial – SE-06 “Distrito Industrial Norte”.

Sala das Comissões, 27 de Julho de 2016.


Bento

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE


Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

020816
16,708

Secretaria Legislativa - 01-400-2014-1407-072024-1/2



CS



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração tem como justificativa o acréscimo do item 1.12.2, no Anexo IX, através de outra Emenda Substitutiva referente à mesma situação, ou seja, aquela que cria o Setor Especial de Interesse Industrial Misto – SE-06A “Dona Francisca”.

Com o acréscimo desse novo Setor, a descrição do Setor Especial de Interesse Industrial – SE-06 “Distrito Industrial Norte”, deve, obrigatoriamente, ser alterada.

Sem esta alteração, ocorrerá uma dupla descrição sobre duas áreas, haja vista a sobreposição do novo setor (Setor Especial de Interesse Industrial Misto – SE-06A) ao Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06).

99

